



2º Congresso de Inteligência Artificial da PUC SP

17 - 18 de Novembro 2021

Modalidade: Virtual

A Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia e o Programa de Tecnologias da Inteligência e Design Digital (TIDD) na qualidade de realizadores do Congresso, por meio da Comissão Organizadora, dão ciência à comunidade acadêmica da PUC SP das normas que regem o referido Congresso.

1 - Finalidade

Incentivar o desenvolvimento de Projetos científicos - acadêmicos que contemplem o campo da Inteligência Artificial, com foco em novas tecnologias, em aplicações e ou investigações sobre seus impactos sociais e éticos distribuídos em 9 (nove) Grupos de Trabalho (GTS):

- Tecnologias de IA
- IA e o direito
- IA e a educação
- IA e a ética
- IA e os modelos de negócio
- IA e a mediação social
- IA e Arte
- IA e a comunicação
- IA e a saúde

Os cinco melhores Projetos de Pesquisa e os três melhores projetos de iniciação científica selecionados pela Comissão Científica receberão bolsa de custeio válida por 12 (doze) meses.

2. Cronograma

FASES	DATA
Lançamento da chamada	08 de setembro
Data limite para submissão dos projetos	16 de outubro
Julgamento dos 03 melhores trabalhos	17 outubro - 15 novembro
Divulgação dos trabalhos aceitos	10 de novembro
Divulgação dos templates para apresentação no Congresso	12 de novembro
Divulgação da ordem de apresentação dos trabalhos	15 de novembro
Divulgação do resultado do julgamento	16 de novembro
Divulgação da ordem de premiação dos melhores trabalhos	18 de novembro
Realização do Congresso	17 e 18 de novembro

3 - Critério de Elegibilidade

O critério de elegibilidade indicado abaixo é obrigatório e sua ausência resultará no indeferimento sumário do Projeto e de sua exclusão da fase de julgamento.

O proponente, responsável pela submissão do Projeto, deve, obrigatoriamente, ter vínculo formal com a PUC SP como aluno de graduação, pós-graduação ou professor em quaisquer de suas faculdades e programas.

4 - Submissão do Projeto – Inscrição

4.1. O coordenador do Projeto deverá preencher todos os itens do formulário de inscrição, disponível no link:

<https://forms.office.com/r/erJFCyKVZV>

4.2. O Projeto deverá ser anexado ao formulário de inscrição, contemplando as instruções quanto ao tamanho máximo e itens à serem observados.

4.3. Cada aluno ou professor só poderá participar da equipe de um Projeto.

4.4. A equipe do Projeto poderá contar com pesquisadores de outras instituições, desde que assegurado que a maioria da equipe seja composta de alunos e/ou professores da PUC SP. O coordenador do Projeto obrigatoriamente deverá pertencer à PUC SP.

4.5. É obrigatória a apresentação do Projeto durante o Congresso na Programação à ser divulgada posteriormente pela Comissão Coordenadora.

4.6. Os Projetos selecionados entre os três melhores pela Comissão Científica e que não forem apresentados no Congresso, serão sumariamente eliminados e o prêmio transferido para o Projeto seguinte na lista de acordo com a pontuação.

5 - Julgamento

5.1. Critérios do Julgamento

Critérios de Análise e Julgamento	Peso	Notas
Excelência do Projeto quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, qualidade e originalidade e efetividade da metodologia proposta e dos resultados esperados.	5	0 à 10
Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do Projeto aos objetivos e metas propostos.	2	0 à 10
Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista científico (inovação, difusão, sócio-econômico).	2	0 à 10
Produção científica anterior da equipe do Projeto	1	0 à 10

5.2. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais. A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de empate, será privilegiado o projeto com maior nota no quesito A, B, C, nesta ordem.

6 - Premiação

Cada um dos cinco melhores Projetos de Pesquisa selecionados pela Comissão Científica receberá o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados ao financiamento da continuidade do Projeto, sendo obrigatória a prestação de contas ao final de 12 meses. Cada um dos três melhores Projetos de Iniciação Científica selecionados pela Comissão Científica receberá o montante de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) destinados ao financiamento da continuidade do Projeto, sendo obrigatória a prestação de contas ao final de 12 meses.

6.1 - Prestação de Contas

No ato de recebimento dos recursos de financiamento o coordenador do Projeto vencedor assinará um contrato contendo os compromissos à serem observados, que inclui metas e prazos de realização, e os resultados finais.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Prof. Daniel Gatti, Prof. Dora Kaufman

Organizadores